

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 129/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6943/2011

Compromissado: Antônio Pereira da Silva

CPF/CNPJ: 488.395.749-72

Processo nº: 879735/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7643/2025 vinculado ao CAR nº MT12231/2019.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6943/2011, assinado em 02/09/2011, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 5,8655 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 7643/2025.

Cuiabá/MT, 28/08/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c027f75e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar